



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 725/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de ITBI na segunda aquisição de imóvel inserido no programa “Minha Casa, Minha Vida”, ou no programa “Casa Verde e Amarela”, relativo ao empreendimento “Faixa 1 – Residencial Borebi D – APF 0511105-82”, e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 728/2022 de autoria do poder executivo: “Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do artigo 37, IX da Constituição da República”.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 729/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$61.228,36 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), para ocorrer com as despesas com pessoal junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, através dos recursos vinculados ao saldo residual de 2021.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

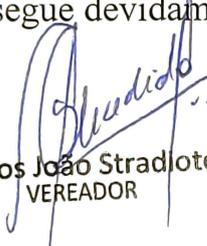
palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 730/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$2.014.270,00 (dois milhões e quatorze mil e duzentos e setenta reais), destina-se exclusivamente ao reforço de saldos orçamentários de despesas relacionadas a investimento e custeios da Administração Pública Municipal, sendo R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) departamento de obras, R\$764.270,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) no departamento da Saúde, R\$100.000,00 (cem mil reais) na assistência social e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em festividades municipais.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 730/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior até o limite de R\$168.838,59 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio com a secretaria de Desenvolvimento Regional 100064/2022 nos termos da autorização constante no Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 27/01/2022, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinados infraestrutura urbana.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 732/2022 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com a União, por intermédio da Justiça Eleitoral, visando o cadastramento de entidade parceira apta a prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela justiça eleitoral paulista.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por



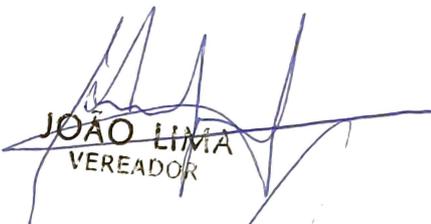
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 733/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre o reajuste dos valores do benefício previsto na lei municipal 484/2014.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestaram alguns vereadores no sentido de que o valor é abaixo do esperado, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 07/03. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
José Adilson Vera  
VEREADOR